

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 905

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de setembro de 1994.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de setembro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário